

## Requerimento

Nº do Protocolo: 2025081817000752

Nº SAPL: 7094/2025

Registrado por ASS VEREADOR AGLAYLSON em 12 de agosto de 2025 às 14:47  
Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:  
<https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/2d3693b233b766b83a008902707c897d>

Autores:  
JOÃO AGLAYLSON FIGUEREDO BARBOSA

REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_ / 2025

Requer envio de Moção de Solidariedade ao entregador de aplicativo Alex Costa Rodrigues, vítima de agressão no bairro Meireles, Fortaleza.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O Vereador Aglaylson Figueredo (PT), nos termos do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, requer seja enviada moção de solidariedade ao trabalhador Alex Costa Rodrigues, entregador de aplicativo, vítima de covarde agressão ocorrida no último dia 10 de agosto de 2025, no bairro Meireles, durante o exercício de sua atividade profissional.

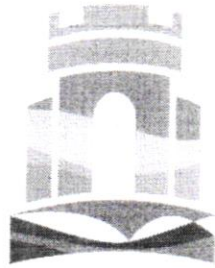
A violência sofrida por Alex não é um caso isolado, mas representa a realidade de muitos trabalhadores que, mesmo prestando um serviço essencial à população, estão expostos a riscos, discriminação e desrespeito. É dever dos representantes eleitos repudiar com veemência toda forma de violência contra trabalhadores e trabalhadoras, reafirmando o compromisso com a defesa de seus direitos, integridade e dignidade.

Reconheço e valorizo o papel fundamental dos entregadores de aplicativo para a economia e para a vida cotidiana da cidade, especialmente em tempos de crise econômica e desafios sociais. Ao mesmo tempo, reforço a importância de políticas públicas que garantam segurança, condições dignas de trabalho e respeito a essa categoria.

Assim, manifesta-se apoio irrestrito ao entregador Alex Costa Rodrigues, exigindo apuração rigorosa dos fatos, responsabilização dos agressores e adoção de medidas efetivas para prevenir novos episódios de violência.

Encaminhe-se cópia desta moção e de seu teor ao próprio trabalhador Alex Costa Rodrigues por meio do SINDICATO DOS MOTO-BOYS, MOTOQUEIROS, MOTOQ. VENDEDORES E PRE-VENDED. MOTOQ. COBRADORES, MENSAGEIROS, MECÂNICOS E VENDED. ESPEC. NA ÁREA MOTOC. ESTADO CEARÁ (SINDIMOTOS-CE), entidade sindical formal com CNPJ 10.941.591/0001-55 e sede localizada na Rua Nogueira Acioli, nº 1605, CEP 60110-140, Fortaleza – CE, para que tenha ciência desta manifestação.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.



## Assinaturas Digitais

Documento registrado em 12 de agosto de 2025 às 17:47

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

<https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/2d3693b233b766b83a008902707c897d>



Documento assinado por  
JOÃO AGLAYLSON FIGUEREDO BARBOSA